

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 442, DE 23 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e Parecer nº 5/2013, do Conselho Pleno, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 20075420, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de credenciamento da Faculdade de Tecnologia em Ciências da Saúde, que seria instalada na Rua 6A, nº 126, Bairro Aeroporto, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, proposto pela Associação Escola de Aperfeiçoamento Profissional dos Cirurgiões Dentistas, com sede e foro no mesmo município e estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

(Publicação no DOU nº 98, de 26.05.2014, Seção 1, página 41)